

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Covão e Vargem

Informação

Temos o prazer de informar os pais/encarregados de educação que a EB1/PE do Covão e Vargem vai reabrir dia 1 de junho para o Pré Escolar.

Devido à pandemia do COVID-19 e seguindo as diretrizes da DGS, estabelecemos um conjunto de orientações de modo a salvaguardar a segurança de todos.

Assim sendo comunicamos que:

- A criança deve ser entregue à porta do estabelecimento de educação, onde será recebida por um(a) Assistente Operacional que se encarregará dos procedimentos de desinfeção das mãos e verificação de temperatura.
- O Encarregado de Educação, ou a pessoa por ele designada deverá utilizar equipamento de proteção (máscara) e respeitar o distanciamento social.
- A criança deverá chegar à Escola entre as 8h30 e as 10h00 e poderá sair da mesma entre as 16h30 e as 18h30. Se o encarregado de educação precisar de fazer uma alteração horária, poderá fazê-la com aviso prévio.
- No ato da chegada de cada criança à escola, depois dos procedimentos referidos anteriormente, o calçado ser-lhe-á trocado por uma Ajudante de Ação Socioeducativa, pois este deverá ser utilizado somente dentro do edifício escolar e passará por um processo de higienização no final de cada dia, uma vez que terá de ficar sempre na escola (é obrigatório desde o primeiro dia a criança trazer calçado para ficar na escola).
- Não são permitidos brinquedos vindos de casa.
- Se um aluno ou profissional tiver sintomas sugestivos de COVID 19 como febre ou tosse ou dificuldades respiratórias, deve abster-se de vir para o espaço escolar e ser avaliado clinicamente.
- Caso os sintomas sejam identificados na escola, é ativado o Plano de Contingência. A pessoa em causa é encaminhado para a sala de isolamento, procedendo-se de imediato à ligação para SNS 24 808 24 24, a fim de receber as recomendações a serem seguidas (para adulto ou criança), se se verificar esta situação numa criança realizar-se-á também o contacto com o encarregado de educação.
- O acesso ao espaço escolar estará limitado a pessoal docente, não docente e alunos.

Neste ambiente é especialmente importante o papel dos encarregados de educação e o seu sentido de responsabilidade e comunicação transparente com o estabelecimento de ensino. Por exemplo, avisar o estabelecimento caso haja um caso confirmado de COVID 19 com o qual a criança tenha contactado e, nesse caso, abster-se de ir à escola.

Salientamos ainda que toda a comunidade educativa estará preparada garantindo as condições necessárias para que as crianças possam frequentar o estabelecimento de ensino com a máxima segurança.